



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 303/25

CONSIDERANDO que, muitos municípios vêm relatando a falta de ações, programas e equipamentos públicos destinados às pessoas em situação de rua, dependentes químicos e outras dependências assemelhadas, em Votorantim;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 6º, elenca como direitos sociais, a saúde, a assistência social e a moradia, impondo ao Poder Público a obrigação de garantir condições mínimas de dignidade humana;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Votorantim, em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), estabelece como dever do Município, a formulação e execução de Políticas Públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social; e

CONSIDERANDO os crescentes relatos e denúncias da falta de equipamentos públicos, programas de apoio, acolhimento e tratamento para pessoas em situação de rua e dependentes químicos, realidade que agrava a exclusão social e compromete a segurança e o bem-estar da coletividade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Atualmente, quais equipamentos públicos destinados ao atendimento da população em situação de rua, o município de Votorantim possui?
- b) Quais Políticas Públicas específicas voltadas às pessoas em situação de rua em nosso município estão em execução?
- c) Nos últimos três anos, quais recursos orçamentários foram destinados para ações específicas nessa área, e quais foram efetivamente executados?
- d) O município possui convênios ou parcerias com entidades privadas, filantrópicas ou organizações não governamentais, para atendimento dessa população? Em caso positivo, solicitamos que seja encaminhado um relatório detalhado a esta Casa de Leis.
- e) Quais medidas futuras estão planejadas pela Administração Municipal para ampliar ou aprimorar os serviços de assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social?

Rogério de Lima
Vice-Presidente
(15) 98156-8747

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de setembro de 2025.

Pr. Dr. Luiz Carlos dos Santos
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 16/09/2025
Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Vereador

Daniel Moreira e Souza
(Daniel da Farmácia)
Vereador